



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

ERRATA Nº 001/2022 – SARP/SEGEP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.293/2022 – SARP

O **Secretário da Secretaria Adjunta de Registro de Preços** comunica a retificação do Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

- **NO EDITAL (ITEM 6.1.4) e TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 9)**

ONDE SE LÊ:

A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

[...]

b. Para atendimento a qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue.

[...]

c. Para atendimento a qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro civil) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue.

LEIA-SE:

A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

[...]

b. Para atendimento da qualificação técnico-operacional, o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprove(m) ter executado para Órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, obras contendo **serviços similares em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior** às parcelas de maior relevância que segue:

[...]

c. Para atendimento da qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro civil) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico - CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, obras contendo **serviços similares em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior** às parcelas de maior relevância que segue:

Comunica, ainda, que a abertura do Pregão em referência fica **REMARCADADA** para o dia **06/10/2022, às 14h00min** (horário de Brasília) no auditório da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP.

São Luís, 27 de setembro de 2022.

Ítalo Reis Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços – SARP/MA